



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2892 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 11 de Dezembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Decreto nº 433/2025 de 10/12/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1215/2024 de 19/12/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 486.373,66** (**quatrocentos e oitenta e seis mil trezentos e setenta e três reais e sessenta e seis centavos**), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
02.001.00.000.0000.0.000.	CHEFIA DE GABINETE	
02.001.04.122.0002.2.003.	Atividades do Gabinete do Prefeito	
1 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	24.900,00
02.002.00.000.0000.0.000.	ASSESSORIA JURIDICA	
02.002.04.092.0003.2.004.	Atividades da Assessoria Jurídica	
10 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.494,44
02.003.00.000.0000.0.000.	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO	
02.003.04.121.0002.2.005.	Atividades da Assessoria de Planejamento	
17 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	573,63
03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	
03.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001.04.122.0002.2.006.	Atividades Gabinete do Secretário de Administração	
25 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.902,76
03.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
03.002.04.122.0002.2.007.	Atividades do Departamento de Recursos Humanos	
31 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	55,81
03.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO	
03.003.04.122.0002.2.009.	Atividades do Departamento de Compras e Licitações	
40 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.821,64
03.004.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E ENCARGOS GERAIS	
03.004.04.122.0002.2.014.	Atividades do Departamento de Serviços Gerais	
49 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	35.878,51
50 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	5.267,15
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2892 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 11 de Dezembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ
Estado do Paraná

Exercício: 2025

04.001.00.000.0000.000.	DEPARTAMENTO DE TESOURARIA	
04.001.04.123.0004.2.015.	Manutenção do Gabinete do Secretário de Finanças	
73 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.900,00
04.002.00.000.0000.000.	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
04.002.04.121.0002.2.017.	Atividades do Departamento de Contabilidade	
85 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.193,27
05.000.00.000.0000.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	
05.002.00.000.0000.000.	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIA E ATIVIDADES AFINS	
05.002.20.606.0005.2.021.	Atividades da Divisão de Extensão Rural	
107 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	62.202,34
05.005.00.000.0000.000.	DEPARTAMENTO DE TURISMO	
05.005.27.695.0007.2.064.	Atividades da Divisão de Turismo	
134 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.100,00
135 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	308,88
06.000.00.0000.0000.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENCAO RODOVIARIA	
06.002.00.0000.0000.000.	DEPARTAMENTO DE MANUTENCAO DE FROTA	
06.002.26.782.0008.2.024.	Atividades do Departamento de Manutenção da Frota	
149 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	37.581,30
07.000.00.0000.0000.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
07.002.00.0000.0000.000.	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
07.002.12.365.0009.2.030.	Manutenção Centro de Educação Infantil - Creche	
190 - 3.1.90.11.00.00	01101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	88.987,38
192 - 3.1.90.11.00.00	01104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	19.720,31
195 - 3.1.90.13.00.00	01104 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.926,83
07.002.12.365.0009.2.046.	Manutenção Educação Infantil Pré - Escolar	
205 - 3.1.90.11.00.00	01101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.224,85
207 - 3.1.90.11.00.00	01104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.253,23
210 - 3.1.90.13.00.00	01104 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.802,23
07.003.00.0000.0000.000.	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
07.003.12.361.0009.2.027.	Atividades Manutenção Ensino Fundamental	
224 - 3.1.90.11.00.00	01101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	78.765,36
225 - 3.1.90.11.00.00	01102 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	24.091,09
229 - 3.1.90.13.00.00	01102 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.221,18
248 - 4.4.90.52.00.00	01104 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.487,20
07.005.00.0000.0000.000.	DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR E INFRAESTRUTURA	
07.005.12.361.0009.2.026.	Manutenção do Transporte Escolar	
257 - 3.1.90.11.00.00	01104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	49.100,16
259 - 3.1.90.13.00.00	01104 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	7.221,85
08.000.00.0000.0000.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.001.00.0000.0000.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2892 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 11 de Dezembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ
Estado do Paraná

Exercício: 2025

08.001.10.301.0012.2.042.	Manutenção dos Serviços de Saúde - Atenção Básica (FMS)	
299 - 3.1.90.13.00.00	01303 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	17.274,09
08.001.10.301.0012.2.097.	MANUTENCAO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE - ACS	
333 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.346,99
08.001.10.304.0012.2.100.	Ações de Saúde - Vigilância Sanitária	
348 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.487,20
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS	
09.001.00.000.0000.0.000.	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
09.001.15.122.0002.2.048.	Atividades de Coordenação das Ações da Secretaria de Obras e Serviços Públcos	
360 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	751,00
09.002.00.0000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
09.002.15.451.0010.1.081.	Pavimentação, Recape, Conservação Asfáltica e Infraestrutura	
707 - 4.4.90.51.00.00	1002 OBRAS E INSTALAÇÕES	18.900,00
09.002.15.452.0010.2.050.	Atividades do Departamento de Obras	
371 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	570,83
09.003.00.0000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
09.003.15.452.0010.2.051.	Manutenção de Serviços Públcos e Próprios Municipais	
386 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.176,64
10.000.00.0000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.001.00.0000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SERVICO SOCIAL	
10.001.08.122.0002.2.053.	Gestão do Secretário de Assistência Social	
405 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.674,88
10.002.00.0000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
10.002.08.245.0015.2.055.	Manutenção Atividades SCFV	
443 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.075,31
10.002.08.245.0015.2.057.	Manutenção das Atividades PAIF	
458 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.300,29
459 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.112,18
12.000.00.0000.0000.0.000.	UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	
12.001.00.0000.0000.0.000.	CONTROLADORIA INTERNA	
12.001.04.124.0002.2.082.	Manutenção da Unidade de Controle Interno	
526 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.876,96

Total Suplementação: 645.527,77

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

02.000.00.0000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
02.003.00.0000.0000.0.000.	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO	
02.003.04.121.0002.2.005.	Atividades de Assessoria de Planejamento	
16 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	650,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2892 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 11 de Dezembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ Estado do Paraná

Exercício: 2025

02.004.00.000.0000.000.	ASSESSORIA DE IMPRENSA	
02.004.04.122.0002.2.081.	Manutenção das Atividades de Assessoria de Imprensa	
22 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	431,27
23 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.908,24
03.000.00.000.0000.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001.00.000.0000.000.	GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001.04.122.0002.2.006.	Atividades Gabinete do Secretário de Administração	
26 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	10.216,63
03.002.00.000.0000.000.	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
03.002.04.122.0002.2.007.	Atividades do Departamento de Recursos Humanos	
32 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.254,70
03.003.00.000.0000.000.	DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO	
03.003.04.122.0002.2.009.	Atividades do Departamento de Compras e Licitações	
41 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	5.079,51
04.000.00.000.0000.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.001.00.000.0000.000.	DEPARTAMENTO DE TESOURARIA	
04.001.04.123.0004.2.015.	Manutenção do Gabinete do Secretário de Finanças	
74 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.000,18
04.001.04.123.0004.2.016.	Atividades do Departamento de Tesouraria	
78 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.695,00
79 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.254,57
04.002.00.000.0000.000.	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
04.002.04.121.0002.2.017.	Atividades do Departamento de Contabilidade	
86 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	8.323,84
04.003.00.000.0000.000.	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	
04.003.04.129.0004.2.018.	Atividades do Departamento de Tributação	
92 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.542,94
93 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.520,57
05.000.00.000.0000.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	
05.001.00.000.0000.000.	GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO	
05.001.20.122.0002.2.019.	Atividades Gabinete Secretário de Desenvolvimento.	
100 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.614,42
101 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	17.803,97
05.002.00.000.0000.000.	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIA E ATIVIDADES AFINS	
05.002.20.606.0005.2.021.	Atividades da Divisão de Extensão Rural	
108 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	969,48
05.003.00.000.0000.000.	DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMÉRCIO	
05.003.04.122.0002.2.083.	Manutenção do Departamento de Indústria e Comércio	
123 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.716,74
124 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.373,38
05.004.00.000.0000.000.	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
05.004.18.122.0002.2.084.	Manutenção do Departamento de Meio Ambiente	
126 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.301,74
127 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.018,17
06.000.00.000.0000.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENCAO RODOVIARIA	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2892 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 11 de Dezembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ Estado do Paraná

Exercício: 2025

06.001.00.000.0000.000.	GABINETE DA SECRETARIA DE MANUTENCAO RODOVIARIA	
06.001.26.122.0002.2.022.	Atividades Gabinete Secretário Manut. Rodoviária	
141 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.913,51
142 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	6.978,19
06.002.00.0000.0000.000.	DEPARTAMENTO DE MANUTENCAO DE FROTA	
06.002.26.782.0008.2.024.	Atividades do Departamento de Manutenção da Frota	
150 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	7.427,10
07.000.00.0000.0000.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
07.001.00.0000.0000.000.	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
07.001.12.122.0002.2.025.	Coordenação das Atividades de Educação	
559 - 3.1.90.11.00.00	01102 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	117,55
560 - 3.1.90.13.00.00	01102 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	546,46
07.001.12.367.0009.1.104.	Repasso de Recursos a APAE	
188 - 3.3.50.43.00.00	01102 SUBVENÇÕES SOCIAIS	213,10
07.002.00.0000.0000.000.	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
07.002.12.365.0009.2.030.	Manutenção Centro de Educação Infantil - Creche	
561 - 3.1.90.11.00.00	01102 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	879,40
193 - 3.1.90.13.00.00	01101 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	6.991,99
562 - 3.1.90.13.00.00	01102 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	952,68
07.002.12.365.0009.2.046.	Manutenção Educação Infantil Pré - Escolar	
563 - 3.1.90.11.00.00	01102 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.229,00
208 - 3.1.90.13.00.00	01101 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	12.246,61
07.003.00.0000.0000.000.	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
07.003.12.361.0009.2.027.	Atividades Manutenção Ensino Fundamental	
228 - 3.1.90.13.00.00	01101 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	64.023,69
230 - 3.1.90.13.00.00	01103 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	4.709,56
235 - 3.3.90.30.00.00	01102 MATERIAL DE CONSUMO	1.213,49
242 - 3.3.90.39.00.00	01102 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.213,49
07.005.00.0000.0000.000.	DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR E INFRAESTRUTURA	
07.005.12.361.0009.2.026.	Manutenção do Transporte Escolar	
565 - 3.1.90.11.00.00	01102 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.341,40
256 - 3.1.90.11.00.00	01103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	46.115,17
566 - 3.1.90.13.00.00	01102 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	4.166,89
258 - 3.1.90.13.00.00	01103 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	41.199,88
08.000.00.0000.0000.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.001.00.0000.0000.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.001.10.301.0012.2.098.	MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL - SB	
334 - 3.1.90.11.00.00	01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.672,69
336 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	14.083,11
09.000.00.0000.0000.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS	
09.001.00.0000.0000.000.	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
09.001.15.122.0002.2.048.	Atividades de Coordenação das Ações da Secretaria de Obras e Serviços Públicos	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2892 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 11 de Dezembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ
Estado do Paraná

Exercício: 2025

361 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.829,57
09.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
09.002.15.452.0010.2.050.	Atividades do Departamento de Obras	
370 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.272,63
09.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
09.003.15.452.0010.2.051.	Manutenção de Serviços Públicos e Próprios Municipais	
387 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	21.827,41
09.003.25.751.0010.2.052.	Manutenção e Ampliação da Iluminação Pública	
399 - 3.3.90.30.00.00	01507 MATERIAL DE CONSUMO	18.900,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SERVICO SOCIAL	
10.001.08.122.0002.2.053.	Gestão da Secretário de Assistência Social	
406 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.769,40
10.001.08.122.0002.6.002.	Manutenção do Conselho Tutelar	
425 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	23.318,07
426 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	9.172,83
10.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
10.002.08.245.0015.2.055.	Manutenção Atividades SCFV	
442 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.055,54
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES	
11.001.00.000.0000.0.000.	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES	
11.001.04.122.0002.2.060.	Atividades Gabinete Secretário de Cultura/Espor	
500 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.292,54
501 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.703,91
11.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ESPORTE	
11.002.27.812.0014.2.063.	Atividades do Departamento de Esportes	
506 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	27.834,25
12.000.00.000.0000.0.000.	UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	
12.001.00.000.0000.0.000.	CONTROLADORIA INTERNA	
12.001.04.124.0002.2.082.	Manutenção da Unidade de Controle Interno	
527 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.487,20
Total Redução:		486.373,66
Receita:1.3.2.1.01.01.01.00000000	Fonte: 101	11.774,06
Receita:1.7.5.1.50.01.00.00000000	Fonte: 1000	147.380,05
Total da Receita:		159.154,11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2892 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 11 de Dezembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ARIRANHA DO IVAÍ,
Estado do Paraná, em 10 de dezembro de 2025.

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2892 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 11 de Dezembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Decreto nº 433/2025 de 10/12/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1215/2024 de 19/12/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 159.154,11 (cento e cinqüenta e nove mil cento e cinqüenta e quatro reais e onze centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
07.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
07.002.12.365.0009.2.046.	Manutenção Educação Infantil Pré - Escolar	
205 - 3.1.90.11.00.00	01101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.224,85
207 - 3.1.90.11.00.00	01104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.253,23
210 - 3.1.90.13.00.00	01104 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.802,23
07.003.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
07.003.12.361.0009.2.027.	Atividades Manutenção Ensino Fundamental	
224 - 3.1.90.11.00.00	01101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	78.765,36
225 - 3.1.90.11.00.00	01102 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	24.091,09
229 - 3.1.90.13.00.00	01102 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.221,18
248 - 4.4.90.52.00.00	01104 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.487,20
Total Suplementação:		181.845,14



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2892 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 11 de Dezembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.3.2.1.01.01.01.00000000 Fonte: 101
Receita:1.7.5.1.50.01.00.00000000 Fonte: 1000

11.774,06
147.380,05
Total da Receita:
159.154,11

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ARIRANHA DO IVAÍ,
Estado do Paraná, em 10 de dezembro de 2025.

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2892 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 11 de Dezembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Decreto nº 435/2025 de 11/12/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1215/2024 de 19/12/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 235.000,00** (**duzentos e trinta e cinco mil reais**), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

11.000.00.000.0000.0000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES	
11.003.00.000.0000.0000.	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
11.003.13.392.0013.2.061.	Atividades do Departamento de Cultura	
518 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	235.000,00
	Total Suplementação:	235.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.3.2.1.01.01.01.00000000	Fonte: 1000	684,23
Receita:1.7.1.1.51.21.00.00000000	Fonte: 1000	234.315,77
	Total da Receita:	235.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2892 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 11 de Dezembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ARIRANHA DO IVAÍ,
Estado do Paraná, em 11 de dezembro de 2025.

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2892 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 11 de Dezembro de 2025



Exercício: 2025

Decreto nº 436/2025 de 11/12/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1215/2024 de 19/12/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07.000.00.000.0000.0000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
07.005.00.000.0000.0000.	DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR E INFRAESTRUTURA
07.005.12.361.0009.2.026.	Manutenção do Transporte Escolar
260 - 3.3.90.30.00.00	01103 MATERIAL DE CONSUMO
	20.000,00
	Total Suplementação: 20.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

07.000.00.000.0000.0000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
07.003.00.000.0000.0000.	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
07.003.12.361.0009.2.027.	Atividades Manutenção Ensino Fundamental
230 - 3.1.90.13.00.00	01103 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
	20.000,00
	Total Redução: 20.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2892 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 11 de Dezembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ARIRANHA DO IVAÍ,
Estado do Paraná, em 11 de dezembro de 2025.

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2892 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 11 de Dezembro de 2025

Município de



ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 1.622/2025

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde

Nome do Servidor: Johny Samuel Ap. Biancato

Data Início: 11/12/2025

Data Fim: 11/12/2025

Diária. Ref. Art. 3º, Inciso I.

Valor unitário: 76,06

Valor Total: 76,06

Município de Destino/UF: Londrina/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes.

Veículo Utilizado: HB20 **Placas:** SFO-9J20

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes em tratamento médico para a realizações de consulta, sendo: 02 pacientes com acompanhantes, com horários de atendimento às 07:00 e às 07:30 horas no **Hospital do Câncer**.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos onze dias do mês de Dezembro de dois mil e vinte e cinco (11/12/2025).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2892 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 11 de Dezembro de 2025

Município de



ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 1.623/2025

Súmula: Concede diárida a Servidor Público e dá outras providências.

O Excentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diárida, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Flavio Prachun

Data Início: 11/12/2025

Data Fim: 11/12/2025

Diária. Ref. Art. 3º, Inciso I.

Valor unitário: 76,06

Valor Total: 76,06

Município de Destino/UF: Mamborê/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-14005

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes

Veículo Utilizado: SPIN **Placas:** SDQ-9A29

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes em tratamento médico para realizações de consultas, sendo: 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 07:00 horas no **Hospital de Olhos Dr. Primer**; 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 07:00 horas na **Clínica de Reumatologia**.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos onze dias do mês de Dezembro de dois mil e vinte e cinco (11/12/2025).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2892 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 11 de Dezembro de 2025

Município de



ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 1.624/2025

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Varlei Luciano Paes

Data Início: 11/12/2025

Data Fim: 11/12/2025

Diária. Ref. Art. 3º, Inciso I.

Valor unitário: 76,06

Valor Total: 76,06

Município de Destino/UF: Apucarana/Arapongas - PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-01408/41-01507

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes

Veículo Utilizado: SPIN Placas: TBF-9E70

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes em tratamento médico para realizações de consultas, sendo: 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 15:00 horas na **Clínica de Reumatologia**; 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 15:30 horas no **HONPAR**.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos onze dias do mês de Dezembro de dois mil e vinte e cinco (11/12/2025).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2892 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 11 de Dezembro de 2025

Município de



ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 1.625/2025

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Cultura e Esportes.

Nome do Servidor: Samuel Ribeiro Rosa

Data Início: 11/12/2025

Data Fim: 11/12/2025

Diária. Ref. Art. 3º, Inciso I.

Valor unitário: 76,06

Valor Total: 76,06

Município de Destino/UF: Marialva - PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-14807

Tipos Padrão de Objetivo: Outros objetivos não ligados ao TCE.

Veículo Utilizado: Renault/Master J1 **Placas:** TBP-1E86

Objetivo da Viagem: Buscar brinquedos para distribuição às crianças do Município de Ariranha do Ivaí/PR em comemoração as festividades natalinas de 2025.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos onze dias do mês de Dezembro de dois mil e vinte e cinco (11/12/2025).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2892 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 11 de Dezembro de 2025

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-000/e-mail

licitacao@cmariranhadovai.pr.gov.br
Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR
CNPJ: 02.088.628/0001-16

DECRETO LEGISLATIVO N° 06/2025

SUMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, SR. Idemar José Beletti, no uso das atribuições legais conferidas por Lei, em especial a Lei Orçamentaria Anual, Lei 1.215/2024:

Art. 1º Fica autorizado a abertura no orçamento-programa da Câmara Municipal, para o exercício de 2025, um Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 77.300,00 (setenta e sete mil e trezentos reais), mediante as seguintes providências:

I - Suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01	LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01.001	Câmara Municipal	
01.001.01.031.1001.2001	Manutenção das Atividades Legislativas	
3.1.90.11.00.00 - 000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	77.300,00
TOTAL		77.300,00

Art. 2º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

II - Cancelamento

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01	LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01.001	Câmara Municipal	
01.001.01.031.1001.2001	Manutenção das Atividades Legislativas	
3.1.90.13.00.00 - 000	Contribuições Patronais	23.000,00
3.3.90.30.00.00 - 000	Material de Consumo	10.432,76
3.3.90.34.00.00 - 000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	40.867,24
3.3.90.40.00.00 - 000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	3.000,00
TOTAL		77.300,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aos 11 dias do mês de dezembro de 2025.

Idemar José Beletti
Presidente da Câmara Municipal